

R. 2020

ATA N°60. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos doze dias do mês de novembro do ano letivo de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do CME. Os membros do CME reuniram-se para discussão da seguinte pauta: 1. Resposta ao Ofício n° 796/2019 – Ref.: IC 081/2013 – MPRJ 2013.00409129, enviado pelo Ministério Público; 2. Outros assuntos que o senhor presidente julgar pertinente. A Presidente do Conselho Luciane Aparecida de Souza abriu a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes. Em seguida, passou a palavra para a Secretária de Educação e Cultura, Adriana Berião Fedócio, presente na reunião, que solicitou uma reunião extraordinária para aprovação do calendário escolar do ano letivo de 2020. Após entendimento entre os membros presentes, a reunião extraordinária ficou marcada para o dia três de dezembro. Após, a mesma agradeceu mais uma vez a presença de todos e se retirou da reunião. Prosseguindo, foi feita a leitura da ata anterior que foi por todos aprovada. A seguir, passou-se para a discussão relacionada ao Ofício n° 796/2019 – Ref.: IC 081/2013 – MPRJ 2013.00409129, enviado pelo Ministério Público onde foi solicitado que “apresente o estudo para prevenção da demanda reprimida futura, bem como preste informações acerca da previsão do início das obras para construção da nova creche municipal”. Referente ao ofício n° 012/2019/CME enviado à Secretaria de Educação e Cultura, conforme acordado na reunião anterior, solicitando informações em relação ao estudo para prevenção da demanda reprimida futura da Creche Municipal Meninos de Jesus e à previsão do início das obras para construção de uma nova creche no município, para que o Conselho possa responder ao Ofício supracitado, a Secretária Adriana Berião Fedócio, através do Ofício n° 067/2019/SME coloca que “quanto à demanda reprimida, a Secretaria de Saúde fez o levantamento de grávidas e crianças através das agentes de saúde do município”. No que se refere à construção da nova creche do município “não há previsão no momento, mas uma organização de tempo integral da educação Infantil no Ciep abrangendo turma do maternal II ao 3º Período da educação Infantil”. Os conselheiros analisaram os documentos anexos ao ofício n° 067/2019/SME constando a estimativa de gestantes, crianças de 0 a 5 anos, e de 6 meses a 12 meses e a previsão de vagas e turmas para o ano de 2020. Diante da resposta enviada pela Secretária de Educação e Cultura de organizar para o ano letivo de 2020, no Ciep Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, a Educação Infantil em tempo integral atendendo a faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses (maternal II ao 3º Período) para sanar a demanda de vagas na creche para o próximo ano, esse Conselho está em desacordo, uma vez que essa escola atende até o 9º Ano de escolaridade, além da falta de estrutura adequada para atendimento a crianças na faixa etária de dois anos a onze meses, de segurança e futuros problemas relacionados ao transporte escolar. Este colegiado sugere que seja criado um outro anexo na própria creche ou que a Escola Municipal Irene Ney Leite seja transformada num Centro de Educação Infantil em tempo integral e que as crianças do 1º ao 5º Ano de escolaridade dessa escola sejam remanejadas para a escola Ciep Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo. Em relação à visita realizada na creche pelos conselheiros Manoel e Luiz Carlos, os mesmos constataram a necessidade de vários reparos, além da instalação imediata dos ventiladores no berçário, conforme relatado no Termo de Visita. O Conselho ficou de enviar Ofício solicitando a instalação dos ventiladores do berçário da creche, bem como providências em relação

57 2020  
aos reparos indicados pelos Conselheiros no Termo de Visita. Sem mais para o momento eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, lavro a presente ata que segue datada e assinada pelos demais presentes. Comendador Levy Gasparian, doze de novembro de dois mil e dezenove.

*Eliane da Silva,*  
*Geia Aparecida Ribeiro dos Santos, Renata Cesaris,*  
*Helmer, Triliciana, Luis Carlos de Souza, Luanda, Jucias*